



S. DE DILIGÊNCIAS
Fls. 69

DECRETO Nº 306/2013

Cidade Ocidental-GO, 26 de junho de 2013.

“RETIFICA DECRETO Nº 2024/2012 QUE CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS A SRA. MARIA ALIXANDRINA FLORENCIO ALVES.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade Art. 40, §1º, III, a, da Constituição Federal c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 22º da Lei Municipal Nº 601/05 de 01 de Agosto de 2005, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cidade Ocidental – GO,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **MARIA ALIXANDRINA FLORENCIO ALVES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da seguinte forma:

SALÁRIO BASE	R\$ 1.010,76
QUINQUENIO	R\$ 54,05
QUINQUENIO	R\$ 151,32
PROVENTOS DE APOSENTADORIA	R\$ 1.216,12

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Cidade Ocidental-GO – OCIDENTAL-PREV, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Governo de Cidade Ocidental - GO
ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos.
Data: 26/06/13
Assinatura _____
Matricula _____

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi publicado no Placard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data:
26/06/13
Assinatura _____
Matricula _____



S. DE DILIGENCIAS
Fls. 70

ART. 2º - O reajuste do benefício será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades, conforme estabelecido no Art. 2º da EC 47/05 de 05 de Julho de 2005 c/c Art.7º da EC 41/03 de 19 de Dezembro de 2003.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de junho de 2013.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cidade Ocidental

Governo de Cidade Ocidental - GO
ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos.
Data: 26/06/13
Assinatura: _____
Matricula: _____

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato fo publicado no Placard geral dest Prefeitura Municipal de Cidad Ocidental, nesta data: 26/06/13
Assinatura: _____
Matricula: _____